

# Propaganda ilegal pode dar punição

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador José Manoel Coelho, envia amanhã ao juiz de fiscalização da propaganda eleitoral, Níveo Geraldo Gonçalves, a argüição do Partido Trabalhista do Brasil (PT do B) reivindicando a retirada dos cartazes, faixas e pichações em lugares públicos da cidade. Mesmo sem conhecimento do teor da ação, entretanto, Níveo Gonçalves afirmou ontem, que a solicitação da agrêmiação "tem respaldo legal e 100% de chances de ser atendida".

Isto porque, explicou, a legislação eleitoral, no seu Artigo 2º, afirma que a propaganda de candidatos somente é permitida após a realização das convenções regionais indicadoras dos concorrentes ao pleito, o que ainda não aconteceu. E, após este evento, a fixação do material só é permitida nos lugares determinados pelo Governo do Distrito Federal, no caso, os "pirulitos e picolés".

Não bastasse esta proibição, assinalou, o Artigo 19 da lei é claro quando afirma ser vedada a propaganda por meio de cartazes, painéis e pichações em recinto de acesso público como, "rodoviárias, ferroviárias, bares, vias públicas, lojas, restaurantes etc". As infrações, previstas na Resolução nº 16.402 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para estes casos — Artigo 51 — determina a detenção de até dois meses e pagamento de 30 a 60 dias-multa, cujo valor é fixado pelo juiz de fiscalização.

São citados no processo do PT do B, nominalmente, os seguintes candidatos: Fernando Conde (PDS), Lacerda Neto (PDT), Agnelo Queiroz (PC do B), Moa (PC do B), Zamor Magalhães (PMDB), Marco Antônio Campanella (PMDB), José Lopes (PEB), Rezende (PDT), Maurício Correa (PDT) e Joaquim Roriz (PTR) entre outros. Segundo Níveo Gonçalves, as providências contra a propaganda destes candidatos serão tomadas assim que a ação chegar às suas mãos para deliberação, até porque os casos de omissão das autoridades também são punidos pela lei. (Malu Pires)

□ O Partido Trabalhista do Brasil decidiu nomear uma comissão, integrada pelos seus pré-candidatos, para elaborar uma proposta de redação ao texto da Lei Orgânica do DF. Segundo o presidente regional do partido, Agildo Mangabeira, essa comissão é integrada pelos seus candidatos ao Governo, Adolfo Lopes, e ao Senado, Dagoberto Sérulo de Oliveira, José de Mello, Haroldo Mello, Manoel Agostinho, Dalva Cavalcanti, Gilberto Dantas, e Willon Vander Lopes.